

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 64/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0003406-4

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.097.160/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: AV. MUSGO DE FLOR, SEM NÚMERO JD. IMPERADOR CEP: 08232-8210/ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, Senhora **SÍLVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.097.160/0001-02**, com Sede à Rua São Félix do Cantalício, 163 - Aricanduva – São Paulo/SP - CEP: 03455-080, telefone: (11) 2018-0164, e-mail: amdsengenharia@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. LUIZ DA COSTA SOUZA, Diretor - RG: 50.232.722-4 E CPF: 965.688.363-20, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no presente Processo Administrativo nº. 6041.2022/0003406-4, sob SEI nº 078582101 publicado no DOC de 15.02.23, página 95, na conformidade das seguintes cláusulas:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

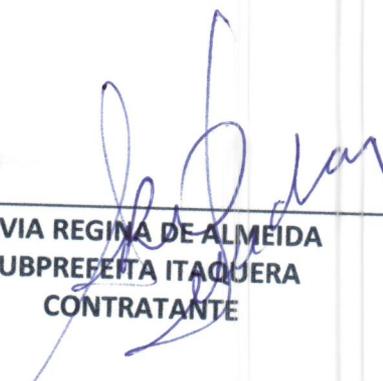
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por mais 30 (trinta) dias corridos, de 28/02/2023 a 29/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



SÍLVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA ITAQUERA
CONTRATANTE



REPRESENTANTE LEGAL
AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

2).....